

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.

ATA DA 73ª SESSÃO, EM 17 DE SETEMBRO DE 1965.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA DIOGO BORGES FORTES.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. ERAALDO GUEIROS LEITE.

SECRETÁRIA, A SRA. DRA. ILKA DUQUE ESTRADA BASTOS, VICE-DIRETORA GERAL.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Octávio Murgel de Rezende, General-de-Exército Floriano de Lima Brayner, Dr. João Romeiro Neto, Dr. Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, General-de-Exército Olympio Mourão Filho, General-de-Exército Pery Constant Bevilacqua, Tenente-Brigadeiro Armando Perdigão, Almirante - de-Esquadra Waldemar de Figueiredo Costa e Major-Brigadeiro Gabriel Grun Moss.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

* * *

Foi, a seguir, relatado e julgado o seguinte processo:

AÇÃO ORIGINÁRIA

Nº 24 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Convocado Dr. Waldemar Torres da Costa. Acusados: Julio Americo dos Reis, Brig.do Ar, Eng. Reformado, incurso nos arts. 229, 232 e 241, comb. com o art. 33, tudo do C.P.M.; Helio do Amaral Valentim, ex-Cap. Inf. de Guarda, da Aeronautica, incurso nos arts. 229, e 232; ambos comb. com o art. 33 e no art. 241, tudo do C.P.M.; Fernando Jose Segreto de Almeida Pereira, incurso nos arts. 229 e 241 comb. com o art. 33, tudo do C.P.M.; Gastão Corrêa da Veiga Filho e Walter Brockmann, incursos nos arts. 229, 241 e 233, comb. com o art. 33, tudo do C.P.M. e Vittorio Romanelli, incurso nos arts. 229 e 241, comb. com o art. 33, tudo do C.P.M., todos civis. - (Suspendo o julgamento na forma do item V, do art. 280, da Lei nº 4.389, de 28/VIII/1964, marcada a continuação do julgamento para o dia 20 do corrente).

* * *

A sessão foi encerrada, com os seguintes processos em mesa:

Continuação do julgamento marcada para a sessão do dia 20 do corrente:

Ação Originária: 24 (WT)

(Cont. da ata da 73ª Sess., em 17/IX/1965)

Julgamento marcado p/o dia 4/X: Apelação: 34.582 (WT/LB)

A P E L A C Õ E S

34.835(LB/RC) .. 34.800(LB/MR) - 34.772(LB/RC) - 34.833(PB/RN)
34.822(RC/LB) .. 34.804(RC/LB) - 34.803(MR/PB) - 34.807(MR/PB)
34.820(LB/RN) .. 34.783(LB/RN) - 34.831(LB/RC) - 34.181(LB/RC)
34.811(LB/RC) .. 34.793(MF/RC) - 34.812(PB/RC) - 34.839(PB/MR)
34.754(RN/AP) .. 34.832(AP/RC) - 34.825(AP/MR) - 34.829(RN/AP)
34.816(RN/MF) .. 34.841(LB/RN) - 34.813(LB/RN) - 34.808(RC/PB)
34.821(AP/RN) .. 34.857(AP/RN) - 34.838(AP/RN) - 34.790(LB/WT)
34.846(AP/MR) .. 34.837(PB/RN) - 34.853(PB/RN) - 34.845(RC/AP)

Representações: 712 (MR) - 716 (RC)

Recursos Criminais: 4.094(RC) - 4.095(RN) - 4.087(MR) - 4.093(MR)
4.102(MR) - 4.099(MR)

Revisões Criminais: 1.029(RC/AP) - 1.027(RC/LB) - 1.028(RN/AP)
1.031(RC/MF)

Conflito de Jurisdição: 158 (MR)

Questões Administrativas: 56 (MR) - 55 (PB) - 54 (AP) - 53 (LB)

Desaforamento: 154 (MR) - Inquérito: 119 (MR)

H A B E A S - C O R P U S

27.981(MF) - 27.977(AP) - 27.985(LB) - 27.984(RN) - 27.866(MR)
27.968(LB) - 27.932(AP) - 27.978(PB) - 27.837(MR) - 28.001(FC)
27.979(MF) - 27.989(MF) - 27.972(MF) - 28.004(MF)

